



**ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA Nº 002/2016 DO
FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À
LAVAGEM DE DINHEIRO NO ESTADO DE SÃO
PAULO – FOCCO/SP, REALIZADA EM 26 DE
ABRIL DE 2016.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2016, nesta cidade de São Paulo/SP, no auditório da sede da Superintendência Regional em São Paulo da Polícia Federal, sito à Rua Hugo D'Antola, nº 95, térreo, Lapa de Baixo, CEP 05038-090, às 15h00, foi realizada a Reunião Plenária nº 002/2016 do Fórum de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro no Estado de São Paulo – FOCCO/SP, **sob a coordenação do Secretário Executivo**, Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho, Presidente de Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo, **e com a presença dos senhores** Ricardo Kendy Yoshinaga, Procurador do Estado de São Paulo – CGA, Flávio Barbarulo Borgheresi, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Mário Henrique Marques Matarezio, Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Gabriela Rodrigues Miranda, Agente de Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Alessandro Rodrigues Junqueira, Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Carlos Henrique Iglesias, Procurador do Município da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, Anderson Duarte Meira, Coordenador de Controle Interno da Prefeitura do Município de São Paulo, Wagner Alexandre Damazio de Freitas, Subsecretário da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo, Elisa Mentz, Auditora Fiscal Tributária da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo, Pedro Paulo Araújo de Aquino, Assessor Subchefe de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município, Dilson Ferreira da Cruz, Coordenador de Gestão da Informação do Tribunal de Contas do Município, Matheus Moura, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Newton Cardoso Nagato, Auditor Fiscal de Rendas da Receita Federal do Brasil, Augusto Haruo Kumakura, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Valéria Valentim, Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil, Roberto César de Oliveira Viégas, Chefe da Controladoria Geral da União no Estado de São Paulo, Ricardo Massahiro Tomita, Auditor da Controladoria Geral da União, Karen Louise Jeanette Kahn, Procuradora da



República do Ministério Público Federal, José Roberto Pimenta, Procurador da República do Ministério Público Federal, Hamilton Caputo Delfino Silva, Secretário Executivo do Tribunal de Contas da União em São Paulo, Pedro Antunes Alexandre, Auditor da Controladoria Geral da União, Ricardo Tieppo Alves, Perito Criminal Assistente do Superintendente da Polícia Científica de São Paulo, Araceli Ribeiro dos Santos, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Manuella Soares Ramalho, Executivo Público da Ouvidoria Geral do Estado, Laura Mendes Amando de Barros, Chefe da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Município de São Paulo, Maria Lumena Balaben Sampaio, Ouvidora Geral da Controladoria Geral do Município de São Paulo, Isabel Lopes de Oliveira de Faria Kato, Assessora Especial da Controladoria Geral do Município de São Paulo, Karin Andrade Zeppellini, Corregedora Auxiliar da Corregedoria da Administração do Sistema Penitenciário, Renato da Cruz, Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Administração do Sistema Penitenciário, Eduardo Almeida Mota, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda, Christian Penteado Sandrini, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda, Marcus Vinicius Vannucchi, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda, Zenon Lotufo Tertius, Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio à Execução do Ministério Público do Estado de São Paulo, Mylene Comploier, Promotora de Justiça Assessora do Centro de Apoio à Execução do Ministério Público do Estado de São Paulo, Débora Moretti Fumachi, Promotora de Justiça Assessora do Centro de Apoio Operacional de Patrimônio Público do Ministério Público do Estado de São Paulo, Milton Fornazari Júnior, Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros e Desvio de Recursos Públicos – DELEFIN da Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, André Rodrigues, Gerente Executivo da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, Andrey Prison da Silva, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda, Ana Lúcia de Paula Cintra, Coordenadora Técnico Policial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Gustavo Gonçalves Ungaro, Ouvidor Geral da Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo. **Ausentes os representantes** da Advocacia Geral da União, do Banco Central do Brasil, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, da Federação Brasileira de Bancos, do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, da Secretaria Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. **Apresentação** – Dando início à sessão, o Dr. Adriano Barbosa, Corregedor Regional da Polícia Federal em São Paulo, saudou a todos em nome do Sr. Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, Dr. Disney Rosseti, observando a importância da aproximação dos órgãos de



controle e de repressão para o combate aos casos de desvios de conduta, notadamente os que afetam o erário. Colocou a Superintendência da Polícia Federal em São Paulo à disposição dos membros do FOCCO/SP e despediu-se desejando sucesso aos trabalhos do Fórum. **Abertura** – Dando início aos trabalhos, o Senhor Secretário Executivo saudou a todos, agradecendo de maneira especial à Polícia Federal por ter se colocado à disposição para sediar a 2ª Reunião Plenária do FOCCO/SP em 2016. A seguir informou que a Secretaria Executiva recebeu convite para participar de um Seminário Internacional que está sendo realizado na sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo tema é “Boa Governança no Setor Público”. Observou que, embora um primeiro seminário tivesse já ocorrido no dia anterior, haveria outro, no dia 05 de maio de 2016, também na sede do TCE/SP. Disse que seria providenciado o envio do convite aos órgãos do FOCCO/SP, através de email, com o detalhamento do programa. A seguir propôs uma inversão da pauta do dia a fim de que fosse deliberada em primeiro lugar a solicitação da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE para integrar o FOCCO/SP, o que foi aceito pelos presentes. Destacou dentre as atribuições da PGE sua atuação nos casos de repatriação de valores desviados dos cofres públicos e a contribuição que poderá trazer ao FOCCO/SP. **Primeiro item da pauta** – Colocado em votação o pedido da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo para doravante integrar o FOCCO/SP, o que foi **APROVADO** pelo Colegiado. **Comunicado** – Em seguida os membros da 8ª ação comunicaram terem recebido uma solicitação por parte do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP para integrar o FOCCO/SP. O interesse do órgão teria advindo de sua participação em uma das reuniões daquele Grupo de Trabalho, ocasião em que o órgão teve a oportunidade de fazer uma exposição sobre seus sistemas de dados, com destaque para seu banco de imagens de condutores. Teria o DETRAN/SP interesse em se aproximar dos órgãos que combatem a corrupção até mesmo como forma de melhorar sua imagem institucional. Deliberado a respeito foi decidido que será enviado um convite ao DETRAN/SP para participar da próxima Reunião Plenária, ocasião em que, diante do interesse do órgão, poderá ser colocado em votação seu pedido de ingresso nos quadros do FOCCO/SP. **Segundo item da pauta** – A seguir o Secretário Executivo passou a palavra ao Dr. Milton Fornazari para uma breve exposição sobre os trabalhos da Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros e Desvio de Recursos Públicos – DELEFIN, da Superintendência da Polícia Federal em São Paulo. Após agradecer ao Secretário Executivo e saudar a presença de todos, Dr. Milton esclareceu ser competência da DELEFIN a investigação dos crimes previstos na Lei dos Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/1986) e na



Lei dos Crimes de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998). Disse que em razão da proximidade das tipologias da lavagem de dinheiro (em especial a transnacional) e do crime de corrupção (quase sempre envolvendo também organizações criminosas transnacionais) a DELEFIN, ao longo dos anos, se especializou também no combate à corrupção e ao desvio de recursos públicos. A atuação da DELEFIN, no entanto, restringe-se aos casos que envolvam agentes públicos com uma posição elevada de poder e um alto potencial lesivo à União, cabendo à Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários da Polícia Federal – DELEFAZ a competência residual para a investigação dos crimes de menor potencial lesivo. Fez menção à atuação da DELEFIN em desdobramentos de diversas operações da Polícia Federal tais como as operações “Lava-Jato”, “Satiagraha”, “Castelo de Areia” e “Paraíso Fiscal”. Lembrou, por fim, a importância da colaboração interinstitucional para o combate aos crimes contra o sistema financeiro nacional, lavagem de dinheiro e conexos. **Terceiro item da pauta** – Ato contínuo foi dada a palavra ao **coordenador da 1ª ação**, Dr. Ricardo Kendy, que inicialmente recordou que em 2015 o FOCCO/SP conseguiu elaborar uma minuta de Decreto Municipal, a fim de auxiliar os municípios paulistas na regulamentação da Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) e que esse material já foi distribuído para as Prefeituras. Lembrou que o objetivo da 1ª ação em 2016 é dar continuidade a essa tarefa, através de uma ação de fomento na implementação da Lei Anticorrupção nos municípios paulistas. Neste sentido o Grupo Trabalho reuniu-se no dia 31/03/2016 e decidiu elaborar um trabalho escrito, em forma de cartilha, que posteriormente poderá ser enviado pelo FOCCO/SP às prefeituras municipais, reforçando a necessidade de regulamentação da Lei 12.846/2013. A ideia é a de que o material seja conciso, na forma de perguntas e respostas, de modo a chamar a atenção dos destinatários e tornar a leitura mais acessível. Disse, ainda, que o Grupo entendeu que o material deverá ser dividido em sete temas, a saber: 1º) Sujeitos, Responsabilidade Objetiva e Tipificação; 2º) Processo Administrativo de Responsabilização e Processo Judicial; 3º) Sanções Administrativas e Judiciais; 4º) A atuação do Tribunal de Contas prevista na Lei; 5º) Programa de Integridade; 6º) Leniência; 7º) Importância do Controle Interno. Observou que esses temas foram subdivididos entre participantes da ação a fim de que cada órgão desenvolva os trabalhos dentro do seu campo de atuação. Pretende o Grupo, em sua próxima reunião, compilar e uniformizar o material trabalhado por cada um dos órgãos a fim de que se possa, a seguir, partir para uma fase final de confecção das apostilas propriamente ditas, com sua impressão e divulgação. Encerrou dizendo que o Grupo vem estudando a possibilidade do material ser impresso pela Imprensa Oficial, e que o



representante do TCE/SP para a 1ª ação se comprometeu a examinar essa ou outras possibilidades. Dando sequência aos trabalhos, o Secretário Executivo passou a palavra ao **coordenador da 2ª ação**. Dr. Gustavo Ungaro disse que os trabalhos da 2ª ação avançaram bastante, e que, com o apoio do suporte técnico da PRODESP, se conseguiu chegar a uma proposta de *web denúncia* que se entendeu bastante adequada. Disse que a proposta final, aberta ainda a aperfeiçoamentos, procurou contemplar as diversas preocupações dos órgãos integrantes do GT. O Portal possui, com a maior simplicidade possível, campos obrigatórios relacionados à esfera federativa competente (municipal, estadual ou federal) e ao assunto de que trata a denúncia em linhas gerais e linguagem acessível ao cidadão. Feito esse primeiro enquadramento, a depender das opções preenchidas, a mensagem é automaticamente direcionada a uns ou outros órgãos, de acordo com as modalidades de interesse que cada qual, através de seu Administrador, tenha programado o sistema para receber. É gerado um número de protocolo, que permite ao cidadão acompanhar os desdobramentos da denúncia em cada um dos órgãos para os quais ela foi encaminhada. Enfatizou aqui que todas as instituições que se interessarem em participar do *web denúncia* deverão assumir o compromisso de lançar no sistema ao menos uma resposta ao cidadão sobre o encaminhamento que tiver sido dado a ela. Observou a possibilidade de serem anexados documentos, a fim de instruir a denúncia desde o seu início. Passou, a seguir, a palavra ao Gerente Executivo da PRODESP, André Rodrigues, responsável pelo desenvolvimento da solução tecnológica, a fim de que fizesse uma demonstração do funcionamento da ferramenta criada. Acessado o Portal, mostrou o Gerente Executivo que o sistema é dividido em duas partes, uma de acesso público ao cidadão e outra de acesso restrito aos órgãos nele cadastrados. A página ao cidadão contém uma breve descrição de seu objetivo, os logotipos dos órgãos participantes e um link para o formulário das denúncias. Aberto o link do formulário fez uma demonstração das diversas funcionalidades, como a possibilidade de denúncias anônimas ou identificadas, as opções de preenchimento obrigatório dos grandes tipos, de esfera federativa, além do campo de descrição da denúncia. Mostrou ser possível selecionar qualquer dos municípios do Estado de São Paulo, bem como anexar qualquer tipo de arquivo. Há, ainda, a opção de complementação de denúncia, através do lançamento do número do protocolo, e a possibilidade nesse caso de alteração da informação sobre as providências adotadas pelo órgão. Fez, a seguir, dois testes, um de denúncia anônima e um de denúncia identificada, selecionando opções, mostrando como é gerado o protocolo e para quais órgãos do FOCCO/SP seria ela encaminhada. Ingressou, em seguida, na área



restrita do portal, e mostrou o modo como as denúncias são recebidas e a forma de prestar informações ao cidadão. Aberto espaço às perguntas, o representante do TCU no FOCCO/SP, Dr. Hamilton Caputo, observou que na página ao cidadão apareciam e-mails institucionais dos servidores indicados e não o e-mail institucional do órgão e disse entender que o correto seria que constasse este ao invés daqueles. Respondeu o Gerente Executivo da PRODESP que igualmente ao TCU, o MPE/SP indicou dois representantes tendo criado um e-mail comum a ambos para receber as informações através do *web denúncias* (webdenunciafoccosp@mpsp.mp.br). A seguir o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Roberto Pimenta, indagou se é possível a outros cidadãos, além do denunciante, consultarem a denúncia, uma vez que o protocolo é sequencial. O Gerente Executivo respondeu que o conteúdo da denúncia não será possível, mas as informações que são públicas (data da denúncia, assunto, tipo, instituições para as quais foi encaminhada e retorno de cada qual) serão acessíveis a qualquer cidadão. Foi questionado, ainda, se no caso do órgão responder que a denúncia correrá sob sigilo, isso constará no sistema ao denunciante e aos demais órgãos. Foi esclarecido que aparecerá exatamente essa informação, dando ciência a uns e outros de que naquele órgão o assunto corre sob sigilo. A seguir, os representantes da Secretaria da Administração Penitenciária, Dr. Renato da Cruz e Dr^a. Karin Andrade Zeppellini, indagaram se a depender da escolha do nível federativo o sistema indica unidades administrativas específicas. A resposta foi negativa. A ideia do sistema é a de facilitar ao máximo ao cidadão e que, caso deseje, poderá ele indicar unidades administrativas específicas no campo de descrição da denúncia. Indagado a respeito da triagem das denúncias, foi esclarecido que ao aderir o órgão deve ter consciência de que receberá todas as denúncias feitas nos padrões para os quais configurar o sistema, de modo que a ausência de competência para atuação em um ou outro caso será uma situação a ser informada através do preenchimento do campo de informações ao cidadão. O Dr. José Roberto Pimenta indagou, em seguida, sobre a possibilidade de prejuízo no caso de mais de um órgão adotar providências, correndo as investigações em um deles sob sigilo. Questionou especificamente no caso da imprensa buscar informações por esse canal. Foi esclarecido que em princípio não se imaginaram problemas em termos de transparência, uma vez que não serão públicos o nome do denunciante, do denunciado nem o detalhamento da denúncia. Somente os campos mais gerais de enquadramento serão públicos. Alertou-se, no entanto, que o campo referente à providência do órgão é público, sendo possível a qualquer um obter informações básicas que, embora não comprometam as investigações podem gerar análises estatísticas sobre as



denúncias. E neste sentido os operadores de cada órgão deverão cuidar para não lançar no campo público informações imprecisas ou sigilosas, que comprometam pessoas ou instituições envolvidas ou, ainda, causem nulidades. Ao final, o Coordenador da 2ª ação propôs um prazo de um mês para que os interessados se familiarizem com a ferramenta criada, eventualmente façam sugestões adicionais e indiquem, caso não o tenham feito, o nome de um Administrador para gerenciar o Sistema no seu órgão, proposta esta que foi **APROVADA** pelo Colegiado. Ficou também estipulado o prazo de um mês para que os órgãos manifestem seu interesse em aderir ao sistema junto à Ouvidoria Geral do Estado, o que poderá ser feito através do e-mail msramalho@sp.gov.br endereçado à Srta. Manuella Soares Ramalho. A seguir, foi concedida a palavra ao **coordenador da 3ª ação**, Dr. Flávio Barbarulo Borgheresi, que esclareceu que os órgãos da 3ª ação têm discutido uma série de eventos, dentre os quais o próprio “Seminário Internacional da Boa Governança no Setor Público” anunciado pelo Secretário Executivo, destacando que o evento do dia 05 de maio será transmitido também pela internet através do Portal do Tribunal de Contas do Estado, ou seja, quem não puder estar presente poderá assistir o evento de maneira virtual, acessando o site do TCE (www.tce.sp.gov.br). Disse também estar em andamento a elaboração de um programa de treinamento para a Semana de Combate à Corrupção, em dezembro, em comemoração ao Dia de Combate à Corrupção. Disse, por fim, que os órgãos integrantes da ação estão trabalhando um inventário de infraestrutura operacional, material e intelectual para a realização de eventos, que, uma vez acabado, será compartilhado com os demais integrantes do FOCCO/SP, a fim de propiciar o intercâmbio de experiências na realização de eventos. Concedida, a seguir, a palavra à **coordenadora da 4ª ação**, a Dr.ª Mylene Comploier disse que após o Grupo de Trabalho ter levantado diversos dados, e discutido bastante sobre a quebra de sigilo fiscal ao longo de 2015, entendeu-se que já há algum amadurecimento sobre vários aspectos do tema, sendo possível ao FOCCO/SP encaminhar algumas recomendações a alguns órgãos, mormente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, à Receita Federal e à Advocacia Geral da União, em uma tentativa de provocar mudanças de entendimento sobre o assunto. Lembrou que a 11ª ação da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e de Recuperação de Ativos – ENCLA trata do mesmo assunto, com a diferença de que ali se trabalha em uma proposta de modificação legislativa a ser encaminhada ao Congresso Nacional. Disse que na última reunião do Grupo de Trabalho aconteceu uma apresentação, feita pelo Dr. Leonardo Cury, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sobre novas perspectivas relativas à transferência de sigilo, a partir do julgamento recente



da ADIN nº 2390. Conforme foi dito na palestra, essa ADIN tratou do acesso da Receita Federal aos dados bancários dos contribuintes, diferenciando, pela primeira vez, “quebra de sigilo” de “transferência de sigilo”. Disse, por fim, que a ideia do Grupo é a de trabalhar, na próxima reunião, em uma minuta de ofício com as recomendações, de maneira que possam ser encaminhadas pelo FOCCO/SP aos diversos órgãos, recomendando mudanças de entendimento em relação a assuntos sobre os quais se entende não haver mais cláusula de reserva jurisdicional. Passada a palavra a Dr^a. Valéria Valentim, que também coordena a 4^a ação, destacou que os pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Receita Federal e da Advocacia Geral da União são, de modo geral, bastante engessados no que diz respeito aos sigilos fiscal e bancário. Disse que um ofício com recomendações seria uma forma de tentar flexibilizar entendimentos, sem que haja necessidade de se aguardar a tramitação de um projeto de lei no Congresso Nacional, como pretende a 11^a ação da ENCLA. Em seguida, o Dr. Ricardo Kendy, Procurador do Estado em exercício na CGA, sugeriu que tão logo a minuta de ofício esteja pronta, seja ela encaminhada à Secretaria Executiva do FOCCO/SP, objetivando sua prévia divulgação entre os integrantes do Fórum para conhecimento e deliberações em futura reunião Plenária. A Dr.^a Karen Kahn, Procuradora da República, indagou se não seria o caso de se colocar também o Poder Judiciário como protagonista da 4^a ação, uma vez que o entendimento predominante é no sentido da necessidade da autorização desse Poder para as quebras de sigilo fiscal e bancário. Comprometeram-se as representantes da 4^a ação em levar a questão levantada à próxima reunião do Grupo de Trabalho para discussão do assunto. A seguir, foi concedida a palavra à **coordenadora da 5^a ação**, Dr.^a Karen Kahn, que recordou que desde o ano passado o Grupo de Trabalho vem acompanhando a implantação de sistemas de controle na modalidade de *compliance* dentro da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. Disse que ocorreram avanços bastante significativos durante a gestão ex-Presidente do órgão, Dr. Sandro Barbosa, Promotor de Justiça que, por força da decisão do Supremo Tribunal Federal de impedir a atuação de membros do Ministério Público junto a órgãos do Poder Executivo, acabou por retornar ao seu órgão de origem no último mês de março. Disse que foram instituídos diversos mecanismos de controle pelo ex-Presidente, desde a modernização da parte de sistemas, até a instauração de procedimentos envolvendo atos de corrupção, fechamento de Delegacias Regionais, demissão de funcionários, realização de processos administrativos para a realização de concursos, tudo no sentido de alavancar o controle sobre a criação de pessoas jurídicas. Disse ter recebido também uma prestação de contas bastante detalhada por parte do Dr. Sandro



Barbosa, destacando, dentre outros aspectos, conter todas as atas de reunião realizadas pelo ex-Presidente, com várias propostas de implementação, modernização, além de encaminhamentos de procedimentos de investigação para o MPF, MPE e Polícia Civil. Disse que o Grupo entende ser importante dar publicidade a esse relatório e que sua missão agora deve ser a de acompanhar os encaminhamentos dados pelo novo Presidente da JUCESP, Dr. Jânio Benith, a cada uma das medidas constantes na prestação de contas do ex-Presidente. Ficou acertado que a coordenadora da 8ª ação encaminharia à Secretaria Executiva do FOCCO/SP a prestação de contas do ex-Presidente da JUCESP, a fim de que seja possível divulgá-la entre os membros do Fórum. O Dr. José Roberto Pimenta comentou, ainda, que um dos pontos sobre os quais a JUCESP vinha trabalhando até o final da gestão anterior era o da criação de um Código de Conduta Ética, ponto sobre o qual o Grupo de Trabalho entende que caberia, eventualmente, manifestação do FOCCO/SP antes mesmo de sua aprovação. Concedida, a seguir, a palavra ao **coordenador da 6ª ação**, Dr. Eduardo Almeida Mota, disse que, em 04/04/2016, o Grupo de Trabalho realizou uma primeira reunião, na Secretaria da Fazenda, na qual se procurou unificar a visão dos diversos órgãos sobre o que vem a ser um serviço de inteligência. Disse que o Grupo estabeleceu reuniões mensais para o primeiro semestre de 2016, cujo objetivo primordial será o de nivelar o conhecimento de todos os participantes da ação sobre o que vem a ser um serviço de inteligência e que para isso, em cada reunião, dois dos integrantes da ação farão apresentações sobre os seus próprios serviços de inteligência. Informou que a próxima reunião do Grupo será no dia 17/05/2016, na sede do TCE/SP. Convidou os demais integrantes do FOCCO/SP a participar, caso tenham interesse, solicitando, no entanto, que a presença seja confirmada com antecedência, a fim de possibilitar o acerto de acomodações adequadas para todos. Por fim, disse que para o segundo semestre de 2016, o Grupo estuda a possibilidade de propor aos diversos órgãos uma padronização da linguagem de inteligência, sugestão que poderá ser feita através da Secretaria Executiva do FOCCO/SP ou por meio da própria Agência de Atuação Integrada, da Secretaria de Segurança Pública. Concedida, a seguir, a palavra ao **coordenador da 7ª ação**, Dr. Flávio Barbarulo Borgheresi, disse que na primeira reunião do Grupo em 2016 houve uma exposição feita por um servidor do TCE/SP especialista em Controle Interno do TCE/SP, Sr. Paulo Massaro, que fez um breve diagnóstico sobre a estrutura do Controle Interno dos municípios do Estado de São Paulo. De acordo com o que foi exposto naquela reunião, a situação sobre o assunto nos municípios seria bastante precária haja vista que boa parte deles ou não possui órgãos de Controle Interno ou se possui, têm-no



pro forma. Disse que o Grupo deliberou elaborar um questionário dirigido aos municípios, com a finalidade de fazer um diagnóstico real da situação de cada qual. A partir desse diagnóstico, entende o Grupo que será possível trabalhar em alguma ação mais específica. Disse também que o Grupo vem trabalhando em cima de materiais já existentes, a fim de confeccionar um manual sobre Controle Interno que poderá ser distribuído aos municípios. Por fim, disse que o Grupo cogitou a possibilidade da realização de cursos de capacitação para gestores, mas que ao final se entendeu que em razão da proximidade das eleições municipais, seria mais eficaz adiar essa iniciativa eventualmente para o ano que vem, caso haja continuidade da ação. Concedida, a seguir, a palavra ao **coordenador da 8ª ação**, Dr. Dilson Ferreira da Cruz, disse que até o momento o Grupo realizou duas reuniões bastante proveitosas, com o objetivo de viabilizar os mecanismos de intercâmbio de informações. Observou que não faz parte do escopo da ação criar ou integrar sistemas de dados, mas tão somente a concessão do acesso aos sistemas de uns e outros, e que foi isso o que se procurou delimitar na primeira reunião. Disse que a partir da segunda reunião, os representantes do Grupo passaram a apresentar seus respectivos sistemas de dados. Na ocasião foram apresentados sistemas do MPE/SP, do TCM, além de ter ocorrido uma exposição por representantes do DETRAN/SP, órgão convidado pelo Grupo para falar sobre seu banco de imagens de condutores. A ideia é a de que as apresentações continuem nas próximas reuniões, estando já previstas exposições sobre os sistemas do MPF e da CGA. Disse que o Grupo estuda a criação de mecanismos que permitam a efetiva oferta de sistemas de dados entre os órgãos, sejam esses mecanismos técnicos ou jurídicos, tais como a divulgação de Termos de Cooperação já existentes, a facilitar a adesão de novos interessados. Outra medida trabalhada pelo Grupo é a criação um repositório de banco de dados que permita saber que tipo de informação é possível obter em cada sistema de dados existente. Disse, por fim, que o Grupo traçou como um objetivo conseguir que até o próximo mês de agosto ao menos dois órgãos da 8ª ação passem a acessar os sistemas um do outro. Agradeceu, convidando todos os presentes para a próxima reunião do Grupo, que será no dia 16/05/2016, na sede do TCM. Concedida, a seguir, a palavra ao **coordenador da 9ª ação**, Dr. Matheus Moura, disse que o Grupo de Trabalho realizou uma reunião, no dia 22/03/2016, na sede da Superintendência da 8ª Região da Receita Federal, na qual cada órgão procurou apresentar as atividades relacionadas à ação que já desenvolve no seu âmbito de atuação, a experiência que possui. Disse, também, que cada órgão está fazendo um mapeamento do seu público alvo e que Grupo pretende, em sua próxima reunião, seguir trabalhando no mapeamento das atividades já desenvolvidas e



nos públicos alvos que cada um possui. A ideia é de que num segundo momento, seja possível consolidar conteúdos, evitando a criação de ações já existentes. A título de exemplo, mencionou já existir um grupo voltado para a educação fiscal no qual a SEFAZ, a CGU e a RFB reúnem esforços na realização de eventos maiores do que os que poderiam fazer individualmente, com mais pessoal e recursos. Informou que a próxima reunião do Grupo será no dia 04/05/2016, também na sede da Superintendência da 8ª Região da Receita Federal, no 11º andar, convidando todos os que se interessarem a participar. Encerrados os relatos das ações do Fórum e aberta a possibilidade dos presentes tecerem outros comentários, pelo Dr. Alessandro Rodrigues Junqueira, representante da PGE, foi manifestado interesse do órgão em participar como colaborador da 4ª, 6ª e 8ª ações do FOCCO/SP. Na sequência, pelo Dr. Hamilton Caputo, representante do TCU, foi manifestado interesse do Tribunal em participar das 6ª e 8ª ações. Após entendimentos, ficou estabelecido que a **Reunião Plenária nº 003/2016 será realizada no dia 23 de junho de 2016, às 14h30, na sede do Ministério Público Federal em São Paulo**, sendo que o endereço será informado oportunamente. Não havendo mais comentários e prestados todos os esclarecimentos, a coordenação dos trabalhos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião Plenária nº 002/2016. E para constar, eu, **Felipe Francisco Deckers Leme, Corregedor da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo**, lavrei a presente ata, que sai assinada pelo Secretário Executivo do FOCCO/SP.

IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCO/SP